



Câmara Municipal de Olinda

1ª Capital Brasileira da Cultura
Olinda Patrimônio da Humanidade

LEI N° 5748 /2011

EMENTA: denomina de Espaço Comunitário de Esportes e Lazer Rui Rufino Alves a Praça das Quadras C6, C7 e C11, localizadas na Ruas Faisão e Ema, no bairro de Ouro Preto, em Olinda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta:

E, eu sanciono a presente Lei.
Olinda, 01 de dezembro de 2011

Renildo Calheiros
RENILDO VASCONCELOS CALHEIROS
Prefeito

Art. 1º Fica denominada de Espaço Comunitário de Esportes e Lazer Rui Rufino Alves a Praça das Quadras C6, C7 e C11, localizadas nas Ruas Faisão e Ema, no bairro de Ouro Preto, em Olinda.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Bernardo Vieira de Melo, em 16 de novembro de 2011

Marcelo de Santana Soares
Marcelo de Santana Soares
Presidente

Marcelo Santa Cruz Oliveira
Marcelo Santa Cruz Oliveira
1º Vice-Presidente

Algério Antônio da Silva
Algério Antônio da Silva
2º Vice-Presidente

Alexandre de Lira Maranhão
Alexandre de Lira Maranhão
1º Secretário

Jonas de Moura Ribeiro Júnior
Jonas de Moura Ribeiro Júnior
2º Secretário

dna/